COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 395
PMB

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2022.

Aos 17(dezessete) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório 018/2022 foram credenciadas as empresas M.M. DA SILVEIRA REGO – ME representante LEONARDO GOMES DO REGO; a MZM TURISMO EIRELI – ME representante Rosimar Figueiredo de Araujo; a LOKDIM TRANSPORTES LTDA representante Geraldo Leonardo de Almeida; a empresa CLAUDIO ROBERTO DE FARIA representante Claudio Roberto de Faria; a COMERCIAL IRMÃOS BRUZINGA LTDA representante Bruno Etiene Santos Bruzinga (conforme mapa de credenciamento) em anexo, todas apresentaram os envelopes hermeticamente fechados conforme item 6.2 e os documentos relativo ao item 4 e sub-itens, inclusive o sub-item 4.5. fora apresentado por todos os representantes, todos os documentos foram dado vistos e conferido na mesa. Dando prosseguimento, aberto os envelopes de propostas e conferido as respectivas propostas foi convocado na sessão o representante da empresa MZM Turismo Eirelli-Me para assinar e identificar manuscritamente o modelo de proposta ANEXO I imputado pelo mesmo na sessão no seu envelope de proposta lacrado, o qual estava sem assinaturas e sem identificação desta licitação como prevê o modelo de proposta conforme o item 7.1 letra c) do Edital, o representante desta empresa (MZM Turismo Eirelli-Me) apresentou também dentro do envelope de proposta o edital deste Pregão, possivelmente para identificação do número do processo e pregão presencial ou por algum lapso, assim pronunciado o ocorrido aos licitantes presentes, a proposta foi assinada sem dar prejuízos aos demais participantes, o representante da empresa Claudio Roberto de Faria (proprietário) foi convocado para assinar a proposta de preços imputada no seu envelope lacrado a qual estava sem a respectiva assinatura, também foi questionado sobre o item 0501 enumerado na sua proposta, este item está com dois valores distintos, dificultando o seu entendimento, visivelmente é um erro na configuração da planilha, o pregoeiro opina pela desclassificação do item relativo por está em desacordo com o Edital. Após análise das propostas das proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Declarada encerrada a etapa competitiva, foram abertos os envelopes de documentação de habilitação dos licitantes classificados em 1º lugar na ordem de classificação dos itens, conforme mapa de lances e propostas, parte integrante desta ata, a documentação de habilitação, foi analisada sendo declarados habilitados por apresentarem toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, EXETO a empresa CLAUDIO ROBERTO DE FARIA que foi inabilitada por não apresentar o item 8.4.5 PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL na sessão, neste caso mesmo o licitante sendo caracterizado como Microempresa no credenciamento da sessão não caberá ao mesmo os benefícios constante no item 10.3.1 uma vez que o mesmo não cumpriu o item 10.3 do Edital. Declarado os vencedores o representante da empresa Claudio Roberto de Faria abandonou a sessão após assinar os documentos de habilitação na mesa, ficando o mesmo sem o apelo para o item 11.3 (manifestação imediata e motivada a intenção de recurso). Os itens arrematados pela empresa inabilitada foram repregoados, o item 05 o pregoeiro não obteve êxito em conseguir o preço proposto pela empresa inabilitada, e o segundo colocado MZM TURISMO EIRELLI -ME pediu para a retirada do seu lance, o qual foi NEGADA conforme item 9.8 – não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se ao proponente desistente às penalidades previstas neste Edital. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Quase ao termino da sessão o representante da empresa CLAUDIO ROBERTO FARIA compareceu a sessão e solicitou intenção em recorrer como mencionado nesta ata. "conforme orientação vim assinar a ata e manifestar intenção em interpor recurso" Nada mais havendo a

Bruno

tratar, foi encerrada a sessão as 15:10 horas da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 396 PMB

Pregoeiro Jovan Vinício Figueiredo

Equipe de apoio: Weslei Romeiro de L

Lara Rodrigues Faria

Ally Henrique Huorte Antunes

M.M. DA SILVEIRA REGO – ME

MZM TURISMO EIRELI – ME

COMERCIAL IRMÃOS BRUZINGA LTDA

LOKDIM TRANSPORTES LTDA

CLÁUDIO ROBERTO DE FARIA

Certifico que o (a) presente Ata foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 17 de 03 2009

Responsável

Bruno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 417
PMB

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 04/2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 15:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, para dar provimento no que diz respeito a apresentação de recurso da empresa CLAUDIO ROBERTO DE FARIA CNPJ 43.002.186/0001-20 protocolada tempestivamente por meio do oficio 083/2022 no setor de Arrecadação Municipal. Iniciada a sessão foi lida a Ata da Sessão deste pregão realizada no dia 17/03/2022, com ênfase nos termos da Inabilitação da referida empresa por não ter apresentado o item 8.4.5 PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL solicitado no rol de documentos do Edital, fora verificado que na sessão o Representante da empresa abandonou a sessão após a sua inabilitação e retornou com o manifesto de imputar recurso como está no texto "conforme orientação vim assinar a ata e manifestar intenção em interpor recurso", de fato o pedido foi tempestivo e protocolado no Município como constado no oficio supra citado, também vale ressaltar que todos os presentes que assinaram a ata não teve quaisquer objeção sobre e a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio, haja vista que o Pregoeiro fez uso da sua autoridade para aceitar todas as propostas com pequenas inconformidades, as quais foram sanadas na hora, e ampliado a livre concorrência entre os participantes, sem prejuízos aos mesmos conforme descrito no item 19.7 do Edital. Após analise do Recurso pelo Setor Jurídico do Município pela Dra Priscila Ferraz de Souza OAB/MG 187.543 a sua conclusão fora a seguinte: "3- CONCLUSÃO: Por todo o exposto, esta assessoria OPINA pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa Cláudio Roberto de Faria –Me, de modo a ser ela declarada habilitada no certame. Salvo melhor juízo é o parecer. (Buenopolis, 21 de março de 2022)". Nesta questão o Pregoeiro entende e segue a orientação vinculativa ao processo licitatório dada pelo setor jurídico, vendo que nas analises do parecer consta que a empresa Claudio Roberto de Faria – ME tem como cadastro em sua atividade o item 49-29-9-01 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL e o ICMS é solicitado em empresas com operações de transporte interestadual e intermunicipal conforme artigo 5º lei 6.763/1975-MG referente ao ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Inermunicipal e de Comunicação), assim fora corrigido a tramitação das fases no sistema HLH e a empresa fora habilitada e permanecida como arrematante nos itens anteriormente vencidos conforme mapa classificação final em anexo. Nada mais a declarar segue a pasta para a Autoridade Superior dar providencias, a ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan D. Figueiredo

Equipe de apoio: Vestu Amaro de L

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 23 de 03 2022

Responsável

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: 418 PMB

Processo/Modalidade: **18-4/2022** Modalidade: **Pregão** Data Apuração: **17/03/2022**

001 - Prestação de serviços de transporte com motorista habilitado para exercer a função como segue: **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status
1	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	5,9000	295.000,0000	
2	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	5,9500	297.500,0000	
NC	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

002 - Prestação de serviços de transporte com motorista habilitado para exercer a função como segue: **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status
1	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	7,4200	742.000,0000	
NC	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

003 - Prestação de serviços de transporte escolar com motorista habilitado para exercer a função como **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status
1	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	5,9500	176.120,0000	
2	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	6,0000	177.600,0000	
3	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	8,8000	260.480,0000	
4	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	29,6000	876.160,0000	
NC	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

004 - Prestação de serviços de transporte escolar com motorista habilitado para exercer a função como **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status
1	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	30,0000	60.000,0000	
2	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	50,0000	100.000,0000	
NC	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

005 - Prestação de serviços de transporte escolar com motorista habilitado para exercer a função como **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status
1	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	10,0000	52.000,0000	
2	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	11,9000	61.880,0000	
3	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	24,3800	126.776,0000	
4	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	35,0000	182.000,0000	
NC	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

006 - Prestação de serviços de transporte escolar com motorista habilitado para exercer a função como **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo/Modalidade: **18-4/2022** Modalidade: **Pregão** Data Apuração: **17/03/2022**

1	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	7,5000	132.600,0000	
2	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	7,6500	135.252,0000	
3	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	8,5000	150.280,0000	
NC	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

007 - Prestação de serviços de transporte escolar com motorista habilitado para exercer a função como **Negociado**

Nº Cl.	Fornecedor	ME/EPP	Preço Unit.	Preço Total	Status
1	LOKDIM TRANSPORTES LTDA	X	7,5000	600.000,0000	
NC	M.M.DA SILVEIRA REGO-ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	MZM TURISMO EIRELI - ME	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	CLAUDIO ROBERTO DE FARIA 86182897600	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor
NC	COMERCIAL IRMAOS BRUZINGA LTDA	X	0,0000	0,0000	Produto sem valor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 429
PMB